



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Ata nº 634. 10 /2026

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis às dezenove horas reuniram-se ordinariamente os vereadores para mais uma atividade legislativa. O Presidente Vereador Ronaldo Paloschi declara aberta a presente sessão com a assinatura dos Vereadores no livro de presenças. Após leitura e aprovação por unanimidade da ata da sessão anterior, na sequência leitura do Of. Gp. N°63.10 em respostas ao requerimento n° 116.10/2025, bem como a leitura do Of. Gp. N°66.10, de 10 de março de 2026, assunto: Emenda Retificativa ao Projeto de Lei n° 3080.10/2025. Na pauta de votação: Projeto 3080.10 de 23 de dezembro de 2025, que “Disciplina o consumo de bebidas alcoólicas em praças e outros locais públicos no Município de Progresso e dá outras providencias. “Com a primeira emenda retificativa, de autoria do Executivo, estabelecendo nova redação ao inciso II do artigo 3º, a vigorar da seguinte forma: “II- na segunda autuação, dentro de um prazo de até 12 (doze) meses da primeira, multa de 350 (trezentos e cinquenta) URM’s”. Projeto de Lei nº 3080.10/2025, com emenda: Aprovado por 5 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores Márcio José Groder-PDT, Gabriel Fernando De Col Alcará-PDT e Valmir Quevedo-PL. E, Projeto de Lei 3096.10, de 26 de fevereiro de 2026, que “Autoriza a contratar emergencialmente e em caráter temporário, profissional habilitado para atender necessidades imediatas nos serviços da Secretaria da Saúde.”, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a constar o presidente da casa Vereador Ronaldo Paloschi declara encerrada a presente sessão, com a leitura da ordem do dia da sessão de 23 de março de 2026. Progresso 16 de março de 2026.